



1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

- Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
- Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional
- Adm. Antonio Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
- Adm. Paulo Cesar Teixeira – V.P. de Administração e Finanças
- Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves – V.P.de Fiscalização e Registro Profissional
- Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
- Adm. Wagner Huckleberry Siqueira
- Adm. Jacaúna de Alcântara
- Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Conselheiros Suplentes:

- Adm. Sonia Cristina Lima Marra

1.3. Outras presenças:

- Marinei de Souza Soares – Secretária da Presidência
- Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
- Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
- Adm. Paulo Cesar C.Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
- Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Chefe da Assessoria Jurídica

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

- 2.1. Apresentada a justificativa de ausência da Cons. Wanilda Rocha Netto Filha em função de compromissos profissionais na empresa em que atua, sendo substituída nessas sessões pelo Cons. Gerson Moreira Rocha.
- 2.2. Aprovada por unanimidade a ata da Sessão Plenária nº 3103 de 08/12/09.
- 2.3. Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 21 (vinte e um) processos nesta sessão, sendo 03(três) processos do Conselheiro Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves, 03(três) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira, 03(três) processos do Conselheiro Jacaúna de Alcântara, 03(três) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 03(três) processos do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 03(três) processos da Conselheira Wanilda Rocha Netto Filha, que nesta sessão foram relatados pelo Conselheiro Gerson Moreira Rocha e 03(três) do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio.
- 2.4. O Presidente Wallace de Souza Vieira informou sobre o convite que o CRA/RJ recebeu do CFA para comparecer a uma audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados para tratar sobre a fixação das anuidades dos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional, reunião essa que ocorreu no dia 10/12/09 em Brasília. Como o referido convite chegou ao CRA/RJ somente em 09/12/2009 não houve tempo do CRA/RJ se fazer representar; não tendo chegado até o momento novas informações a respeito dos desdobramentos dessas negociações.
- 2.5. Recebido Ofício Circular nº 356/2009/CFA/GAB de 14/12/09, encaminhando Resolução Normativa CFA nº 379 de 11/12/09 "Dispõe sobre a inclusão nos CRAs de diplomados em curso superior de tecnologia na área de Administração" ampliando os cursos que



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3105

Data: 15/12/2009

Folha: 02/02

dão direito ao registro profissional nos CRAs.

- 2.6. O Presidente Wallace de Souza Vieira informou que o CFA enviou ao CRA/RJ esclarecimentos em relação ao Ofício CRA/RJ PRES. nº 191/2009 de 03/12/09, sendo respondido que nos dias 10 e 11 o plenário daquele CFA irá se reunir e, dentre outros assuntos examinará dentre outros assuntos a proposta do novo Regulamento Eleitoral, e tão logo se tenha decisão sobre tais matérias, enviará imediatamente aos CRAs correspondência contendo todas as decisões proferidas.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Paulo Cesar Teixeira.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Paulo Cesar Teixeira
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-05405-8



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3106

Data: 15/12/2009

Folha: 01/03

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional
Adm. Antonio Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Paulo Cesar Teixeira – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves – V.P.de Fiscalização e Registro Profissional
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Adm. Wagner Siqueira
Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Sonia Cristina Lima Marra

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretária da Presidência
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar C.Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Chefe da Assessoria Jurídica

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

- 2.1. Aprovada por unanimidade a ata da Sessão Plenária nº 3104 de 08/12/09.
- 2.2. Recebido Of.Circular nº 352/2009/CFA/CFP de 09/12/09, informando os agraciados com o Prêmio "Belmiro Siqueira de Administração" – versão 2009, sendo eles: modalidade Livro, Adm. Julio Francisco Dantas de Rezende, CRA/RN e na modalidade Empresa Cidadã, Supermercados Modelo, CRA/MT. O CFA informa ainda que na categoria 'Artigo' não houve qualquer estudante distinguido, em função do não atendimento aos padrões mínimos requeridos pela Comissão de Julgamento do CFA. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade, na qualidade de Presidente da Comissão Avaliadora do Prêmio Belmiro Siqueira 2009 neste CRA/RJ pede que se oficie o CFA para que apresente a relação completa dos candidatos em todas as categorias, bem como os critérios e razões para as escolhas dos agraciados nesta edição do Prêmio.
- 2.3. O Presidente Wallace de Souza Vieira recebeu do CFA os Ofícios nº 1618 e 1621/2009/CFA/CFP de 09/12/09 com esclarecimentos a respeito da consulta enviada pelo CRA/RJ sobre registro profissional dos egressos dos cursos de graduação em marketing e de graduação em relações internacionais, informando que as consultas foram enviadas à Câmara de Formação Profissional do CFA.
- 2.4. Lida e aprovada por unanimidade a Resolução Normativa CRA-RJ nº 151 de 14/12/09, cancelando *ex-officio* por falecimento os registros dos administradores neste CRA/RJ.
- 2.5. Recebida uma denúncia de exercício ilegal da profissão e outras irregularidades administrativas contra a Petrobrás. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade informou que quando de sua estada em Macaé também havia recebido informações a respeito

- de exercício legal da profissão de Administrador naquela empresa petrolífera. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio sugeriu que seja aberto um processo de FEP(Fiscalização do Exercício Profissional) e, ao mesmo tempo, que seja investigado especialmente e prioritariamente o caso de exercício ilegal denunciado, recomendando ainda uma fiscalização em separado no Fundo Petros. Cópia da denúncia entregue ao VIPFIS e COFIS para resposta ao denunciante e adoção de providências no sentido de iniciar um processo de fiscalização junto à Petrobrás.
- 2.6. O Presidente Wallace de Souza Vieira informou que recebeu pedido do Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio para retirada do tema que trata sobre o 'aumento real' de salários aos empregados do CRA/RJ previsto no Acordo Coletivo de Trabalho. Acatando a solicitação, prestou antes esclarecimentos sobre o assunto pautado, tendo em vista a sua preocupação desde outubro de 2008 para a concessão de benefícios aos empregados do CRA/RJ, tendo recebido do CFA à época informações de que o mesmo assinava acordos coletivos de trabalho que contemplavam essas vantagens ao seu corpo funcional, tendo então adotado essa negociação, que culminou com a assinatura de acordo coletivo de trabalho entre o CRA/RJ e o Sinsafispro/RJ, em 16/12/2008, cuja data-base foi fixada em 01/12/2009. Aduziu que o acordo estabelece ainda em sua cláusula 2ª a reposição de 5% de perdas salariais em janeiro de 2009, e que na cláusula 4ª prevê um aumento real a ser fixado a partir de 01/04/2009. Informou que os Conselhos que negociaram com o Sinsafispro/RJ concederam aumentos reais que em média representam 3,72% em 2009. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio acredita que nos 5% concedidos em janeiro de 2009 já esteja embutido o aumento real de salários, sendo necessária uma decomposição dos percentuais concedidos; sugerindo ainda uma consulta ao TCU a respeito da legalidade desse Acordo Coletivo de Trabalho; e que seja analisada a possibilidade de conversão de aumento em real em concessão de abono salarial. O Cons. Wagner Siqueira sugeriu que se realize um esforço para a reconfiguração do PCS do CRA/RJ que possa cotejar aumentos reais aos cargos que de fato estiverem defasados. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade indagou se haveria dificuldade para a assinatura de um novo acordo para 2010. O Cons. Paulo Cesar Teixeira informou que o orçamento de 2009 tem verba reservada para a concessão de aumento ainda em 2009 aos funcionários do CRA/RJ. O Cons. Wallace de Souza Vieira informou que proporá ao Sinsafispro/RJ a mudança da data-base do Acordo Coletivo de Trabalho para o mês de abril. O Presidente Wallace de Souza Vieira à luz das informações trazidas, analisará o tema em conjunto com o ASJUR, e voltará à discussão no Plenário do CRA/RJ .
- 2.7. O Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade perguntou sobre a aquisição dos aparelhos celulares, em ata de registro de preços da Eletrobrás.
- 2.8. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio pediu informações sobre a edição de nova resolução normativa que regule o funcionamento das comissões especiais, sendo respondido pelo Presidente Wallace de Souza Vieira que tendo a ata sido aprovada na data de hoje, será apresentada na próxima Plenária, de 18/12/2009, essa nova redação.
- 2.9. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio reiterou o pedido de apresentação do relatório de contratos mantidos pelo CRA/RJ. O Conselheiro responsável pela VIPAF ficou de analisar e responder.



- 2.10. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio reiterou a indagação que fez em 06/10/09, constante no item 2.9 na ata da sessão plenária nº 3086, questionou o contrato de vigilância e segurança, quando sugeriu que o edifício-sede do CRA/RJ não tivesse mais guarda armada em sua recepção mas sim um vigia desarmado; e sobre se houve a renovação dos contratos de fornecimento de banda larga e de SIG. O Conselheiro responsável pela VIPAF ficou de analisar e responder.
- 2.11. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio reiterou a sua indagação em sessão plenária da semana passada sobre a razão da assinatura de contratos pelo CRA/RJ por períodos de dois anos, após a realização de pregões eletrônicos, nos casos dos contratos de manutenção de ar condicionado e de medicina e segurança do trabalho, quando na sua visão a contratação deveria ser por apenas um ano em função de possível variação de preços ofertados pelo mercado. O Conselheiro responsável pela VIPAF ficou de analisar e responder.
- 2.12. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio reiterou a sua advertência feita em sessão plenária da semana passada que ainda é elevada a quantidade de dispensas de licitação relacionadas no 'Relatório de Contratos' constante no 'Portal Transparência' do site do CRA/RJ e que devem ser adotadas providências para sua eliminação. O Conselheiro responsável pela VIPAF ficou de analisar e responder.
- 2.13. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio reiterou a sua solicitação para a elaboração de uma planilha que retrate o consumo mensal de cada contrato mantido pelo CRA/RJ. O Conselheiro responsável pela VIPAF ficou de analisar e responder.
- 2.14. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio reiterou que a contratação do Centro de Convenções Sul América utilizado no IV ENCAD em setembro de 2009 e a de transporte para os ENCAD do interior devem ser incluídas no relatório de contratos e que esses serviços também devem ser licitados em futuras demandas do CRA/RJ. O Conselheiro responsável pela VIPAF ficou de analisar e responder.
- 2.15. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio sugeriu a elaboração pelo CRA/RJ de um Manual de Compras e de um Manual de Gestão de Pessoas, antecipando-se ao ato regulatório que está em análise na Comissão de Juristas constituída pela Portaria nº 426, de 06/12/07, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Paulo Cesar Teixeira.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Paulo Cesar Teixeira
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-05405-8